



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.631, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Altera o Decreto n.º 5.226/2021 que Nomeia os Membros do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal do Município de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.357, de 28 de Agosto de 2008, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado a alínea “b” do inciso II, do Art. 1.º do Decreto n.º 5.226, de 12 de Maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
.....

II – Representantes do Programa de Saúde da Família (PSF) e/ou Agentes Comunitários de Saúde (PACS):

.....
b) Suplente: Cátia Krasuski Banaszkeski.” (NR)

Art. 2.º Fica alterado o inciso V, do Art. 1.º do Decreto n.º 5.226, de 12 de Maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
.....

V – Representantes de Médicos Pediatras da Rede Municipal de Saúde:

- a) Titular: Munique Sachet Hanncker;*
- b) Suplente: Gyovana Paula Albertoni.” (NR)*

Art. 3.º Fica alterado a alínea “a” o inciso VII, do Art. 1.º do Decreto n.º 5.226, de 12 de Maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
.....

VII – Representantes da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

a) Titular: *Mariane Bohm de Toffol*;

.....” (NR)

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 19 de Maio de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração